



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara reprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Reprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 24 de Novembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande